

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:	Despacho:
INT- n.º 268/2020	Concordo. Notifique -8. Armire +2. 06.08.20 Aly.
	06:08.20 \$14,
1. Entidade averiguada:	
Nome: Informação protegida Concelho e Ilha: Informação protegida RRAL: Plataforma Utilizada: booking.com	
2. Âmbito da inspeção: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 30 de março de 2020 foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva online acima identificada.	
3. Descrição: Trata-se de uma moradia com capacidade de um quarto e três camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com à disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT 499, concedendo-se prazo de dez dias para regularização, a qual respondeu através de email, esclarecendo que a sua capacidade máxima se encontrava em conformidade.	
Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Es e funcionamento dos empreendimentos tu	de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo tabelece o Regime jurídico da instalação, exploração urísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto- alação, classificação e funcionamento do alojamento
	o no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe- procedimento e que disto seja dado conhecimento ao stante em anexo, SAI-IRT/2020/514.
À Consideração Superior de V. Exa, Horta, 15 de junho de 2020 O(A) Inspetor(a):	Madail S